



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 17.546.256/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras – PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa física para Locação de Imóvel para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência em apêndice aos autos do processo;

Considerando a previsão orçamentaria na LOA, vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta do valor da locação e demais documentos do contratado em anexo aos autos do processo;

Considerando a inexistente de imóvel disponível no acervo patrimonial da prefeitura e o laudo técnico elaborado pelo setor de engenharia atestando que o imóvel está em perfeito estado de conservação e o valor do imóvel encontra-se de acordo com o praticado na localidade; conforme constam em anexos aos autos do processo;

Considerando a justificativa de contratação por inexigibilidade, e os pareceres favorecer do jurídico e controle interno ambos em anexos aos autos do processo;

Resolve – se:

Autorizar o processo de inexigibilidade, ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico em anexos aos autos do processo que orientam pela inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso V da lei federal nº 14.133/2021.

Determinar ao setor competente que proceda a publicação, bem como o prepare do instrumento contratual, se for necessário.

Registre-se, publique -se e cumpra- se

Santa Maria das Barreiras – PA, dia 02 de janeiro de 2025

Luiz Gustavo Muniz Mateus
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Mun. N° 007/2025